03
NÚMERO
RUBRICA

PROJETO DE LEI 149./2018

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A APOIAR A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CANOINHAS NA REALIZAÇÃO DA 157ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CEJESC"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS,** Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Município de Canoinhas autorizado a apoiar a Associação Empresarial de Canoinhas na realização da 157ª Assembleia Geral Ordinária da CEJESC, por meio de:

I – contratação de sonorização para a sala de reuniões nos dias 06 e 07 de dezembro de 2018, das 18h30min as 22h00min e das 13h15min e 18h00min, respectivamente, no valor total de R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

II – empréstimo de lona backdrop 2,5m x 2,5m;

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 26, de novembro de 2018.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

04
NÚMERO
RUBRICA

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Município de Canoinhas a apoiar, por meio do custeio de despesas e do empréstimo de bem móvel, a Associação Empresarial de Canoinhas, que nos dias 06 e 07 de dezembro de 2018 sediará a 157ª Assembleia Geral Ordinária.

A Assembleia Geral Ordinária reúne jovens empreendedores oriundos de todas as regiões do estado, promove ações de capacitação, negócios, visitas técnicas nas empresas da região, além de contribuir para a divulgação das empresas sediadas nos município sedes.

Diante das razões expostas e da importância do tema, requer-se a às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências e visando atender os anseios da população canoinhense, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 26 de novembro de 2018.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito